



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 323, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede Gozo de Licença-prêmio a Servidor Público Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, ao Servidor Público Municipal José Carlos Spricigo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, 30 (trinta) dias de licença, a título de Licença-Prêmio, compreendidos entre os dias 20 de novembro de 2019 a 19 de dezembro de 2019, com a remuneração do cargo efetivo, relativo ao período aquisitivo de 09 de abril de 2014 a 08 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 25 de Novembro de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo